

As transformações da atuação do Estado e as políticas sociais contemporâneas

Transformations of State actions and policies of contemporary social

Wagner Barbosa MATIAS¹
Fernando MASCARENHAS²

Resumo: Este estudo discute as características e a passagem do Estado de Bem Estar Social para o Estado Schumpeteriano, com a reestruturação do capitalismo em meados da década de 1970. Desde então, o Estado diminuiu sua atuação no atendimento das necessidades humanas e amplia seu papel na organização e sustentação da acumulação capitalista. Nesse sentido, o fundo público é canalizado para o atendimento das necessidades do capital e as políticas sociais assumem um caráter de amortecedor das tensões sociais, promovendo a coesão social e, por outro lado, atuam como moeda, que impulsiona o crescimento econômico e os lucros dos membros da burguesia.

Palavras Chave: Welfare State. Estado Schumpeteriano. Políticas Sociais.

Abstract: This study discusses the characteristics and the passage of the Welfare State to Social State Schumpeterian, with the restructuring of capitalism in the mid-1970s. Since then, the state reduced its role in human needs and expands its role in the organization and support of capitalist accumulation. In this sense, the public fund is channeled to meet the needs of capital and social policies assume a character buffer of social tensions, promoting social cohesion and on the other hand, act as currency, which boosts economic growth and profits members of the bourgeoisie.

Keywords: Welfare State. State Schumpeteria. Social Policies.

Submetido em: 10/2/2013. Aceito em: 27/3/2013.

¹ Mestre em Educação Física pela Universidade de Brasília (UnB), servidor do Ministério do Esporte (ME) e da Secretaria de Educação do Distrito Federal, Brasil. E-mail: <wagner.matias@outlook.com>.

² Doutor em Educação Física pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), docente da Faculdade de Educação Física da Universidade de Brasília (UnB), Brasil. E-mail: <fernando.masca@uol.com.br>.

Introdução

Para compreendermos a atuação do Estado na contemporaneidade, é preciso identificar as transformações sociais produzidas pelas lutas de classe e frações de classe ao longo do desenvolvimento da sociedade regida pelo capital.

Neste estudo nos propomos, à luz da teoria marxista, apresentar as características que o Estado adquiriu com a reestruturação do capitalismo ocorrida a partir de meados de 1970, bem como seus impactos para as políticas sociais. Inicialmente, por meio da revisão da literatura, abordamos o *Welfare State* e as políticas de *antivalor*; na sequência, a passagem do “Estado Social” para o “Estado antissocial” e, por fim, a configuração das atuais políticas sociais.

Nesse percurso não abrimos mão das categorias contradição, totalidade e mediação, pois essas nos possibilitam compreender as relações sociais construídas para além da aparência do objeto estudado. Assim, não partimos daquilo “que os homens dizem, imaginam ou se representam, e também dos anos narrados, pensados, imaginados, representados, para daí se chegar aos homens de carne e osso; parte-se dos homens realmente ativos, e com base no seu processo real de vida [...]” (MARX; ENGELS, 2009, p. 31).

O *Welfare State* e as políticas de antivalor

Nas primeiras décadas do século XX, percebemos uma intensificação dos conflitos entre as classes sociais e, como consequência, a conquista de direitos políticos e sociais pela classe trabalhadora. Na época borbulhavam na Europa levantes dos trabalhadores e o espectro comunista rondava o mundo capitalista. Além disso, ocorrem o *crack* ou crise de 1929³ e a queda nos níveis de acumulação de capital.

Como resultado, após a segunda guerra mundial a burguesia altera o modo de regulação social. Nesse sentido, surge o *Welfare State*, “aquele modelo estatal de intervenção na economia de mercado que, ao contrário do modelo liberal que o antecedeu, fortaleceu e expandiu o setor público e implantou e geriu sistemas de proteção social” (PEREIRA, 2011a, p. 23).

Observa-se que pela primeira vez os membros da burguesia passaram a pagar impostos, especialmente com o mecanismo de progressividade sobre a renda e as posses; os trabalhadores e os pobres em situação de pauperização se beneficiaram com serviços públicos e com os programas de transferência de renda.

Salvador (2010) sintetiza esse processo da seguinte forma:

³ A crise de 1929 que se arrastou até o fim da segunda guerra mundial em diversos países é marcada pela superprodução, retração do consumo, aumento do desemprego, das taxas de juros, queda das ações da bolsa de valores etc.

Em resumo, consolidou-se uma nova estrutura secundária (fundo público) de redistribuição da renda, que veio a se sobrepor à já existente estrutura distributiva primária constituída pela própria dinâmica capitalista. Enquanto os ricos passaram a ser tributados consideravelmente (impostos sobre renda, patrimônio e herança), foi possível formar fundos públicos capazes de financiar a transferência de renda para a população de menor rendimento, permitindo reduzir a pobreza, o desemprego e a desigualdade social no centro do capitalismo mundial (SALVADOR, 2010, p. 616).

Portanto, o *Welfare State* acoplado às políticas keynesianas/fordistas não se resumiu em disponibilizar serviços públicos e garantir renda aos pobres, “mas tratou principalmente de retirar das forças do mercado o monopólio da expansão econômica e da gestão sobre a força de trabalho” (SALVADOR, 2010, p. 616).

Mas esse modelo se diferenciou conforme o contexto cultural, econômico e sócio-histórico da luta de classes dos países. A mais antiga classificação é a de Titmus (apud FIORI, 1991), nos anos 1960. Para ele, tivemos três tipos de estados de bem estar: 1) Intervenção residual, temporária nos grupos incapazes de trabalhar para adquirir a subsistência, como é o caso do modelo norte americano; 2) O meritocrático-particularista, quando o Estado atua para corrigir as distorções do mercado. Como exemplos, temos Alemanha, Inglaterra e França; 3) O distributivo, universalizador, característico dos países nórdicos.

Esping-Andersen (apud FIORI, 1991) classifica os regimes de bem estar em três tipos: 1) Liberal, somente para os pobres, com poucos elementos de universalização, como o caso dos EUA, Austrália e Canadá; 2) Conservador ou corporativista, que mantém as diferenças de status, com a baixa redistribuição, com os direitos ligados à classe e ao status, como os modelos da França, Alemanha, Itália e Áustria; 3) Social-democrata, que possui como característica o universalismo e a desmercantilização. É o caso dos países escandinavos.

Se não tivemos apenas um *Welfare State* no mundo, não resta dúvida de que foi durante sua vigência - após a segunda guerra mundial até meados da década de 1970- a primeira vez em que o fundo público esteve tão “[...] abrangente, estável e marcado por regras assentidas pelos principais grupos sociais e políticos” (OLIVEIRA, 1998, p. 21), na reprodução da força de trabalho e na acumulação de capital.

Com efeito, as políticas sociais, antes restritas a grupos fora do mercado de trabalho ou “inválidos”, foram universalizadas em diversos países, especialmente, naqueles do norte da Europa que tinham governos social-democratas ou de partidos alinhados aos princípios do socialismo.

As políticas sociais do *Welfare State*, na vertente mais progressista, foram pautadas pelo princípio da *desmercadoriza-*

ção, que consiste na “possibilidade de a política social permitir aos cidadãos o atendimento de suas necessidades por uma questão de direito social, e não de mérito individual, vinculado ao trabalho” (PEREIRA, 2009, p.191).

Os gastos sociais do Estado com os serviços de saúde, educação, previdência, esporte etc., traduziram o reconhecimento a direitos, considerados como um antivalor, uma *antimercaroria social* “[...] pois sua finalidade não era a de gerar lucros, nem mediante sua ação dá-se a extração da mais valia” (OLIVEIRA, 1998, p. 29). Ou seja, as políticas sociais, que concretizam direitos de cidadania em si não geravam valor, pois se caracterizavam como um salário indireto que atendia (parcialmente) às necessidades humanas e não originava acúmulo.

As políticas de *antivalor* na sua forma original garantiam à classe que vive do trabalho⁴ o atendimento as necessidades humanas básicas e intermediárias⁵ como um direito, sem a obrigação de ofertar contrapartidas. Os trabalhado-

⁴ A expressão *classe-que-vive-do-trabalho*, cunhada por Antunes (1999), procura dar validade contemporânea à noção de classe trabalhadora, englobando todos aqueles que vendem sua força de trabalho. Incorpora desde o proletariado industrial, os trabalhadores rurais, os assalariados sem carteira, os trabalhadores por conta própria, os prestadores de serviços etc., até os desempregados, excluindo-se os gestores e altos funcionários de grandes empresas, os detentores de capital que vivem da especulação e dos juros, os pequenos empresários e a pequena burguesia proprietária.

⁵ Para o debate sobre necessidades humanas ver Pereira (2011b).

res recebam, na forma de serviços públicos, parte da mais-valia extraída pelos capitalistas no processo de produção.

Todavia, as políticas sociais devem ser compreendidas como um complexo contraditório, resultado da luta e também da concessão. Paiva e Ouriques (2006) apresentam uma síntese da relação entre classes sociais e políticas sociais:

Cabe pensar as políticas sociais para além do horizonte da mera estratégia de acomodação de conflitos ou caridade social. O que requer referenciá-las no processo de disputa política pelo excedente econômico real pelas massas historicamente expropriadas, de maneira que as políticas sociais não possibilitem somente reduzir as manifestações agudas da pobreza, através da ampliação dos serviços sociais básicos e do seu acesso (PAIVA; OURIQUES, 2006, p.171).

Assim, mesmo nos momentos de crise, de pressão dos trabalhadores, a conquista destes pode representar uma concessão da burguesia que altera minimamente seu poder de acumulação. Ocorre que o apoio à implementação de ações assistenciais e protecionistas nem sempre fica confinado aos desprotegidos, “[...] os patrões têm por vezes concordado em que medidas sociais podem contribuir para a eficiência e para o controle social” (BARBALET, 1989, p. 97).

Se o sistema de proteção social do *Welfare State* garantia, na sua fase mais progressista, o atendimento das necessidades humanas, apesar da coexistên-

cia de pauperização relativa e bolsões de pobreza, especialmente, na periferia do capitalismo, do lado do capital também não faltavam benesses (OLIVEIRA, 1998).

Em nenhum momento o Estado deixou de exercer seu papel de classe, além disso, a exploração do trabalhador continuava a existir por meio da extração de mais-valia relativa ou da mais-valia absoluta. Na verdade, isso somente deixará de existir quando o capital for superado em todas as relações que são estabelecidas a partir dele.

Em suma, o *Welfare State* atacava os sintomas da acumulação de capital e em nenhum momento esse ataque foi nas causas, ou seja, não questionou a organização e a divisão social do trabalho. Porém, apesar das contradições existentes, o período em que ele vigorou foi o mais próspero para os trabalhadores.

A reestruturação do capitalismo e o “Estado Antissocial”

O padrão de financiamento do *Welfare State* e o regime de produção fordista garantiram por pelo menos vinte e cinco anos de estabilidade e expansão da acumulação capitalista. Isso somente foi possível por causa de três fatores: primeiro, a política de pleno emprego que produziu uma massa salarial que impulsionava a produção e o consumo de bens em grande volume; segundo, a subordinação das finanças às necessidades da indústria e à manutenção das taxas de câmbio fixo; terceiro, a pre-

sença de instituições fortes nos Estados para disciplinar os movimentos do capital privado, tanto para suprir as deficiências setoriais de investimentos como para fortalecer a demanda (CHESNAIS, 1996).

Entretanto, em meados da década de 1970, o capital rompe as amarras e combate duramente o fordismo e os princípios econômico-sociais Keynesianos que sustentavam o *Welfare State*. Desde então, assistimos à intensificação da exploração do capital sobre o trabalho.

De acordo com Behring (2007), a onda longa de depressão ou de estagnação iniciada nos anos 1970, que continua até hoje, resultou da convergência de:

[Crises] clássicas de superprodução, limitadas pela expansão do crédito, que vem perdendo eficácia, em cada pequeno ciclo; contenção brusca dos rendimentos tecnológicos (poucas e marginais invenções novas); crise do sistema imperialista (mesmo da dominação indireta dos países coloniais e semi-industrializados) crise social e política nos países imperialistas, com ascensão das lutas operárias, em função das políticas de austeridade; e, por fim, crise de credibilidade do capitalismo, enquanto sistema que possa garantir o nível de vida, o pleno emprego e as liberdades democráticas (BEHRING, 2007, p. 159).

Além disso, poderíamos citar as duas crises mundiais do petróleo, o rompimento do acordo de Bretton Woods⁶ e

⁶ O acordo de Bretton Woods definiu regras e a criação de instituições e procedimentos para regular a política econômica internacional.

a intensificação da internacionalização das empresas. A conjunção destes elementos dilacerou o “Estado social”.

É importante ressaltar que as críticas de liberais ou neoliberais ao *Welfare State*, ao seu possível papel “intervencionista”, ao seu tamanho e aos valores gastos com políticas sociais existiam desde o seu surgimento. Para intelectuais como Hayek⁷ o modo de regulação e produção existente levava os indivíduos à servidão e à paralisia do desenvolvimento da sociedade.

Na verdade, eles tentam “[...] destruir a relação do fundo público com a estrutura de salários, com a correção das desigualdades e dos bolsões de pobreza” (OLIVEIRA, 1998, p. 46), deixando a população de baixa renda relegada à caridade pública ou a uma ação estatal evasiva e eventual.

O combate ao *Welfare State* não significa que seja uma luta de frações da burguesia contra a presença do fundo público financiando políticas sociais. Elas podem acontecer desde que atendam as necessidades de reprodução do capital.

Cada país devia adotar uma política monetária que mantivesse a taxa de câmbio de suas moedas dentro de um determinado valor indexado ao dólar que, por sua vez, estaria ligado ao ouro. Ao Fundo Monetário Internacional (FMI) coube emprestar recursos para os países suportarem as crises. Em 1971, os EUA cancelaram a conversibilidade direta do dólar em ouro.

⁷ F. Hayek foi um dos principais pensadores liberais do século XX.

É claro, portanto, que o objetivo real do capital monopolista não é a ‘diminuição’ do Estado, mas a diminuição das funções estatais *coesivas*, precisamente aquelas que respondem à satisfação de direitos sociais. Na verdade, ao proclamar a necessidade de um ‘Estado mínimo’, o que pretendem os monopólios e seus representantes nada mais é do que um **Estado mínimo para o trabalho e máximo para o capital** (NETTO; BRAZ, 2009, p. 227, grifo do autor).

As medidas para setores como inovação tecnológica, formação de mão de obra flexível e barata e políticas focalizadas de coesão social sempre foram amplamente incentivadas pelo bloco no poder.

Porém, o novo regime que se instala a partir de 1970 altera completamente a sociabilidade humana, a organização política, econômica, cultural; a forma de lidar com a natureza, com a construção de conhecimento e o modo de atender as necessidades humanas e do capital. Esse novo projeto da burguesia, mascarado “por muita retórica sobre liberdade individual, autonomia, responsabilidade pessoal e as virtudes da privatização, livre-mercado e livre-comércio, legitimou políticas draconianas destinadas a restaurar e consolidar o poder da classe capitalista” (HARVEY, 2011, p. 16).

O capitalismo contemporâneo privilegia o atendimento das necessidades do capital. Para tanto, assenta-se na livre concorrência; na privatização; na livre circulação de capital; na flexibilidade e desterritorialização da produção, na inovação tecnológica, na formação de

um estilo de vida consumista, hedonista e imediatista, na destituição de direitos sociais de cidadania e no uso do fundo público como mecanismo de geração de valor e coesão social.

Chenais (1996) descreve da seguinte forma o regime atual:

O modo de produção dominante mostra à luz do dia, de forma cotidiana, sua incapacidade de gerir a existência do trabalho assalariado como forma predominante de inserção social e de acesso à renda. Depois de ter destruído o campesinato e a boa parte dos artesãos urbanos, desertificado regiões inteiras, apelado para o exército industrial de reserva dos trabalhadores imigrantes, criado concentrações urbanas desumanas e inadministráveis, ele condena milhões de assalariados e jovens ao desemprego estrutural, isto é, à marginalização, passando facilmente à decadência social. [...] Em segundo lugar, o sistema, pela primeira vez em toda a história, confiou completamente aos mercados o destino da moeda e das finanças. Os governos e as elites que dirigem os principais países capitalistas adiantados deixaram que o capital-dinheiro se tornasse incontrolável, que se ergue em total impunidade “diante do crescimento mundial”. Por fim, os Estados viram sua capacidade de intervenção reduzida a bem pouco, pela crise fiscal, e os fundamentos de suas instituições solapados a ponto de torná-los quase incapazes de impor qualquer coisa ao capital privado (CHENAIS, 1996, p. 301).

No que tange ao mundo do trabalho, estabelece-se o “pós-fordismo”, um regime flexível da produção, desterritorializado, com produção direcionada pela necessidade criada, com lucro obtido por meio de incentivos fiscais do

Estado ou por meio de forte investimento em tecnologia e com mão de obra polivalente e qualificada em combinação com os não qualificados, espoliados ao máximo.

Para reduzir os custos da produção ainda mais, as empresas buscam as regiões do mundo que possuem legislação trabalhista flexível, com impostos reduzidos e que ofereçam incentivos fiscais. Desse modo, cresce a desproteção social, aumenta a informalidade e a migração de trabalhadores.

As populações excedentes não estão mais ancoradas em um lugar, assim como não está o capital. Elas fluem para todos os lugares em busca de oportunidades ou emprego, apesar das barreiras à imigração por vezes colocadas pelos Estados-nação. A força de trabalho cativa dos trabalhadores domésticos, grupos de trabalhadores migrantes na construção e trabalhadores rurais disputam com as populações e os indivíduos locais, que se deslocam em busca de melhores chances de vida (HARVEY, 2011, p. 122).

As empresas inovadoras⁸ ganham terreno no mercado cada vez mais “destrutivo” e, para sobreviverem, necessitam investir em inovação (comercial, tecnológica e organizacional), além de dependerem de renúncias fiscais, imóveis, empréstimos de baixo custo dos governos e infraestrutura.

⁸ De acordo com Schumpeter (1997) são as inovações que impulsionam o crescimento econômico, elevando o padrão de competitividades das empresas e indivíduos.

Assim, a função central do Estado atual, denominado por Jessop (1998) de *Schumpeteriano*⁹, é financiar políticas que garantam a estabilidade econômica, criando um ambiente favorável aos investimentos e à competitividade (ARIENTE, 2003).

Conforme Mészáros (2011) o Estado:

[...] permanece com seu papel de classe de “garantir a propriedade” e pôr o pobre estritamente a trabalhar. A diferença radical é visível no fato de que o Estado capitalista precisa agora assumir um papel intervencionista direto em todos os planos da vida social, promovendo e dirigindo ativamente o consumo destrutivo e a dissipação da riqueza social em escala monumental. Sem esta intervenção direta no processo sócio- metabólico, que age não mais apenas em situações de emergência, mas em base contínua, torna-se impossível manter em funcionamento a extrema perdularidade do sistema capitalista contemporâneo (MÉSZÁROS, 2011, p. 700).

As benesses ao setor privado são práticas do Estado *Schumpeteriano* e, nos momentos de crise, essa atuação é mais clara. Em 2008, para conter mais uma tensão do modo de produção capitalista, governos de diversas nações planejavam gastar cerca de cinco trilhões de dólares em pacotes, que incluíam ajuda a empresas privadas, disponibilização de crédito para investidores e consumidores, cortes de impostos e investi-

mentos em infraestrutura (O QUE JÁ..., 2008).

O Estado atual não apenas oferece as condições para a competitividade capitalista, “mas prioriza [...] estratégias que criem, reestruturem ou reforcem vantagens competitivas de seu território, de sua população, de seu ambiente de suas instituições sociais e de seus agentes econômicos” (PEREIRA, 2009, p. 225).

Nesse sentido, as cidades concorrem entre si para atrair empresas e pessoas do tipo certo. Para tanto, intensificam a oferta de condições fiscais, trabalhistas, logísticas e de segurança (HARVEY, 2006).

A competição interurbana, interregional e internacional por parte dos aparatos estatais por investimento de capital tem um papel importante aqui. O Estado (local, regional ou nacional) se torna responsável por garantir força de trabalho em quantidades e qualidades adequadas (incluindo formação profissional, treinamento e docilidade política) em relação a demanda de trabalho corporativo. Embora o aparelho do Estado possa passar a seguir a agenda das empresas em da agenda de trabalho, há ainda um grande interesse em localidades que investem em oportunidades educacionais de alta qualidade (universidades e escolas técnicas), pois isso poderá ajudar a atrair a indústria de alta tecnologia que irá contribuir mais para a base tributária da localidade (HARVEY, 2011, p. 60).

Com efeito, os governantes das cidades devem ser conhecedores em gestão ou empresários com larga experiência e com resultados positivos no mercado.

⁹ Jessop (1998) considera que da mesma forma que o *Welfare State* buscou em Keynes um referencial teórico para sustentar as ações adotadas, o Estado atual está assentado sob os escritos de Joseph Schumpeter.

O povo pode escolher e referendar, mas não tem condições de governar (SCHUMPETER, 1984).

Os especialistas no comando dos governos possuem como estratégias: a) parcerias público-privadas¹⁰ (PPPs); b) o empreendedorismo tanto na gestão como na ideologia de formação do sujeito; c) o ataque ao fundo público para manutenção da financierização da economia, para sustentar a competitividade das empresas nacionais e atrair investimentos estrangeiros; d) a privatização das empresas estatais; e) a publicação dos serviços.

São essas as medidas adotadas para conter as crises e manter elevados os índices de produção e acumulação de capital, o que nos permite dizer que o texto constitucional é apenas um joguete na mão do bloco no poder que manuseia conforme as necessidades das frações da burguesia.

Nesse contexto, não temos dúvidas de que nesses últimos anos, as frações das classes populares estão no bloco de poder, cooptadas ou sem poder de decisão. Por outro lado, parece claro que, em matéria de poder e lucro, quem dá as cartas é a fração financeira. Ela controla e limita a atuação dos estados nacionais.

¹⁰ No contexto brasileiro, as PPPs foram regulamentadas pela Lei nº 11.079 de 30 de dezembro de 2004. Elas estão espalhadas no país, em diversos setores.

Da crescente fusão entre indústrias, bancos e capital industrial com instituições financeiras (bancos, seguradoras e fundos de pensão) deu origem a *oligarquias financeiras transnacionais* que determinam a política econômica e social dos países. Os novos oligarcas ganham muito dinheiro com as especulações, com os empréstimos do Estado, ou seja, com as tentativas de reduzir a fórmula geral do capital para 'D-D'¹¹. Contudo, encoberta pelo fetichismo financeiro, encontra-se a expropriação de mais-valia dos trabalhadores, inclusive a futura.

No estágio atual do modo de produção capitalista assistimos à radicalização do capital na sua contínua luta pela multiplicação do lucro e da acumulação. Tudo é levado ao mercado e o Estado administra a crise canalizando o fundo público e criando regras em favor do capital. A solução encontrada pela burguesia para substituir o *Welfare State* foi a constituição de um Estado descentralizado, "enxuto" para o social.

Jessop (1998, p. 33) considera que, apesar de o Estado continuar com algumas de suas típicas funções capitalistas, de apoio à acumulação e de hegemonia política e controle social, existe no cenário atual um deslocamento de poder

¹¹ Trata-se do processo em que o capital passa a privilegiar as atividades centrais, ou seja, aquelas que geram uma maior transferência de valor para seus capitais, na valorização na esfera financeira. Isso ocorre, por exemplo, quando um indivíduo de posse de seu excedente passa a emprestá-lo a juros, visando um lucro maior.

do Estado em três direções: a) “para cima”, em direção aos organismos internacionais, grupos dos países ricos que acabam controlando e ditando a circulação de capitais e mercadorias; b) “para baixo”, do Executivo federal para as esferas regionais e locais; c) “para fora”, que são as redes horizontais de poder - internacional, regional e entre governos e o “terceiro setor”.

A presença de instituições supraestatais como o Fundo Monetário Internacional, o Banco Mundial, os grupos de países do G8 e G20 desempenha cada vez mais influência no direcionamento dos fluxos de capital e na proteção da acumulação de capital (HARVEY, 2011).

Cabe destacar, também, o papel que vem sendo exercido pelas entidades do chamado “Terceiro Setor” que, com a contrarreforma do Estado, passou a desenvolver funções típicas da administração pública. O mundo das Organizações Não Governamentais (ONGs) movimenta mais de US\$ 1 trilhão por ano, aproximadamente 8% do PIB do planeta. No Brasil, ele reúne mais de 200 mil organizações e representa cerca de R\$ 10,9 bilhões anuais, empregando cerca de 1,2 milhão de pessoas (2,2% dos empregos) e mobiliza milhares de voluntários¹².

Como alerta Pereira (2009), o Estado não é um invólucro isolado das relações de classe. Não foi ele por si só que

colocou como prioridade a primazia da acumulação de capital, hoje hipertrofiada em detrimento do atendimento das necessidades humanas.

A reconfiguração das políticas sociais

Diante dessas constatações, cabe a seguinte questão para se avançar na reflexão: quem sofre as consequências com o Estado a serviço da acumulação de capital? A resposta parece óbvia. No caso brasileiro, como na maioria dos países, recai justamente em quem financia as medidas de acúmulo de capital: os trabalhadores.

O Estado, ao diminuir os recursos para as políticas sociais, destitui direitos sociais e o atendimento (parcial) das necessidades humanas, antes garantidas pelo fundo público, agora são satisfeitas no mercado. Mas se as políticas neoliberais “[...] provocaram aumento do desemprego, destruição de postos de trabalho não-qualificados, redução dos salários devido ao aumento da oferta de mão-de-obra e redução de gastos com políticas sociais” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 127), como fazer isso?

O salário, que antes era liberado para o consumo de bens, agora custeia as necessidades fisiológicas dos seres humanos e, quando sobra, destina-se à obtenção dos bem-estares satisfadores-histórico-culturais. A destituição das políticas de *antivalor* para atender às emergências do capital vem agravando a situação da população que depende do trabalho para sobreviver.

¹² Dados referentes ao período de fevereiro de 2003 a janeiro de 2004 (O PERFIL..., fev.2003-jan.2004).

No contexto contemporâneo, as políticas sociais ocorrem em dois sentidos: por um lado servem como amortecedores das tensões sociais, promovendo a coesão social; por outro atuam como moedas, como um mecanismo para impulsionar o crescimento econômico e os lucros dos membros da burguesia.

O discurso neoliberal de autorresponsabilização das pessoas pela satisfação de suas necessidades está impregnado nas consciências que estigmatizam qualquer ação social caso não tenham dispêndio de força física dos necessitados. Isso se afirma com a substituição do Estado democrático de direito (Estado de bem estar social) pelo Estado meritocrático (Estado antissocial), para o qual os cidadãos se tornam *devedores sociais*.

O Banco Mundial e outros organismos internacionais, nos últimos anos, estabeleceram como parâmetro para os países as políticas de manejo social do risco (STEIN, 2006). O pessoal do Estado atua no mapeamento dos mais "precarizados" e na criação de formas de "melhoria social" ou redução da indigência.

As necessidades humanas são rebaixadas ao mínimo¹³, para diminuir os gas-

¹³ Em 2011 o governo rebaixou a linha limite de extrema pobreza para R\$ 70 per capita por mês. O valor é muito próximo do recomendável pela Organização das Nações Unidas (ONU) nos objetivos do milênio: U\$ 1,25 dólar por dia, já imaginou passar um dia com pouco mais de dois reais, ou seja, quatro ou cinco pães.

tos sociais e aumentar o investimento em setores de acumulação capitalista (PEREIRA; STEIN, 2010). A atuação do Estado se dá nos casos críticos, amenizando a situação de indigência e preparando os indivíduos para vender sua força de trabalho no mercado de trabalho precário.

A redução da política social ao conceito de política de combate à pobreza destitui todas as ações que garantem direitos e provoca uma metamorfose: a prestação de serviços públicos foi substituída pela monetarização de benefícios.

Tem-se aqui uma alteração da materialização das políticas sociais. Ela se torna ao mesmo tempo apoio ao beneficiário e investimento na circulação de mercadorias. A aplicação do benefício se dá no mercado e, pela incidência de impostos regressivos nas mercadorias (quem menos tem, paga mais), uma parte do benefício retorna ao Estado na forma de taxações. Uma das mãos estende e a outra recolhe. Portanto, a monetarização da política social tende a ser mais uma política econômica com efeito social pela ampliação das condições de consumo. O gerenciamento de políticas monetárias é similar ao da gerência financeira. A relação direta entre o agente institucional e o requerente se dá no momento de preencher cadastros e apresentar documentos. A partir daí, a gestão de cadastros, o banco de dados, a seleção para inclusão e controle de resultados ou condicionais ocorrem por ferramentas informatizadas e cartões plásticos (SPOSATI, 2011, p.5).

A monetarização e a inserção das políticas sociais na lógica da acumulação

de capital geram para a burguesia mais pessoas para consumir seus produtos, mais pagadores de impostos e mais endividados com os empréstimos e cartões de crédito. Sem contar na mão de obra barata e flexível, ofertada pelos treinamentos de ativação para o mercado realizado pelos governos e parceiros.

O que se observa é o rompimento do neoliberalismo com os pilares econômico-sociais do *Welfare State*, a política de pleno emprego e o princípio da universalidade da proteção social. Em suma, o foco da política social migrou de uma ação de *antivalor*, que atendia às necessidades dos seres humanos, para o atendimento das necessidades do capital. Se antes, especialmente no período de predominância do *Welfare State*, as políticas sociais caracterizavam-se como um *antivalor* ou uma *antimercadoria*, tratadas como direito de cidadania, objeto de financiamento público da reprodução da força de trabalho, que incrementava a produtividade e preservava o salário direto para o consumo em massa, atualmente tais políticas estão diretamente subordinadas à lógica de produção e reprodução de capital, satisfazendo as necessidades do lucro da burguesia.

Considerações finais

E qual é o resultado de tudo isso? Qual alternativa? Perante o assalto do orçamento social crescem os “holocaustos sociais” e, conseqüentemente, assistimos na primeira década do século XXI, às convulsões sociais, que colocam a

sociedade política em rota de colisão com os sindicatos (os poucos combativos que existem) e grupos populacionais (estudantes, imigrantes, idosos) que dependem dele para provisão de suas necessidades básicas (HARVEY, 2011).

Como saída “[...] governos do mundo inteiro se inspiram de novo, explicitamente nos ensinamentos de Keynes. Muitos observadores falam de um ‘retorno de Keynes’ [...]” (GAZIER, 2011, p. 87).

Entretanto, Netto (2012) alerta que este ciclo já se fechou, não existem possibilidades de retorno, a ordem do capital já ofereceu aquilo que poderia dar de melhor para a humanidade.

Em todos os níveis da vida social, a ordem tardia do capital não tem mais condições de propiciar quaisquer alternativas progressistas para a massa dos trabalhadores e para a humanidade. [...] para atestar que esta ordem só tem a oferecer, contemporaneamente, soluções barbarizantes para a vida social. Poder-se-iam arrolar vários desses fenômenos, da financierização especulativa e parasitária do tardio-capitalismo e sua economia do desperdício e da obsolescência programada, passando pelas tentativas de centralização monopolista da biodiversidade e pelos crimes ambientais alcançando a esfera da cultura [...] (NETTO, 2012, p. 217).

O processo cíclico de reestruturação do modo de produção capitalista parece chegar numa nova e definitiva encruzilhada, as crises não são mais cíclicas, mas estruturais, pois, além do acirramento dos conflitos sociais pelo mun-

do, a situação de exploração da humanidade se agrava e os recursos naturais são cada vez mais minguados¹⁴.

Um retorno ao keynesianismo parece mais uma farsa¹⁵. A realidade de hoje é bem diferente dos anos 1930, há uma interdependência e entrelaçamento entre capitais bem maiores, bem como uma coordenação na política entre os bancos centrais de todo o mundo. Naquela época os países tinham mais autonomia para realizar medidas protecionistas, hoje isso parece impossível com a lógica da mundialização de capitais.

No mundo contemporâneo, as megacorporações dividem entre si a propriedade de setores estratégicos no planeta, como: biotecnologia; produtos farmacêuticos; produtos veterinários; alimentos e bebidas; sementes etc, “[...] a contrapartida disso, é que várias dezenas de Estados nacionais foram obrigados a renunciar a qualquer pretensão à soberania, tornando-se verdadeiros Estados-anões” (NETTO; BRAZ, 2009, p. 238).

¹⁴ Conforme relatório apresentado pela rede WWF a demanda humana por recursos naturais chega a 50% do que o planeta pode suportar e se continuarmos neste ritmo, em 2030 vamos precisar de uma capacidade produtiva equivalente a dois planetas para satisfazer os níveis anuais de nossa demanda (RECURSOS..., 2010).

¹⁵ Alusão a celebre frase de Karl Marx “A história se repete, a primeira vez como tragédia e a segunda como farsa”.

Sem dúvida, estamos vivendo numa época sombria, com um progresso tecnológico extraordinário e com um enriquecimento de grupos e determinadas frações da burguesia, em paralelo, um empobrecimento e embrutecimento humano como nunca visto. Parece que retornamos com os primórdios da exploração capitalista, só que de forma mais agressiva. A ação do Estado se assemelha cada vez mais àquele da época relatado nos primeiros escritos de Marx.

A focalização das políticas sociais, a monetarização e as ações de ativamento dos trabalhadores servem para ampliar a acumulação de capital e aliviar a situação de miséria social, seja no centro ou na periferia do capitalismo.

Diante do caráter “destrutivo” do capitalismo atual, do atendimento das necessidades do capital em detrimento das necessidades humanas, só nos resta concordar com Mézáros (2012), ao afirmar que o século XXI deverá ser do “socialismo ou a barbárie”, não tendo uma terceira via.

Referências

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaios sobre a afirmação e negação do trabalho. 7. ed. São Paulo: Boitempo, 1999.

ARIENTI, Wagner L. Do Estado keynesiano ao Estado schumpeteriano. **Revista de economia política**, vol. 23, n. 4, out./dez., 2003.

- BARBALET, J. M. **A cidadania**. Lisboa: Ed. Estampa, 1989.
- BEHRING, Elaine R. **Política social no capitalismo tardio**. 3. ed., São Paulo: Cortez, 2007.
- BEHRING, Elaine R.; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. 9.ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- CHESNAIS, F. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.
- FIORI, José L. **Estado do Bem Estar Social: padrões e crises**. São Paulo: IEA/USP, 1991.
- GAZIER, Bernard. **John M. Keynes**. Tradução Paulo Neves. Porto Alegre (RS): L&PM, 2011.
- JESSOP, Bob. A globalização e o Estado nacional. **Crítica marxista**, São Paulo, n. 7, p. 9-45, 1998. Disponível em: <http://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/sumario.php?id_revista=7&numero_revista=7>.
- HARVEY, David. **O Enigma do capital**. São Paulo: Boitempo, 2011.
- HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. 2 ed. São Paulo: Annablume, 2006.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. Trad. Álvaro Pina. São Paulo: Expressão popular, 2009.
- MÉSZAROS, István. **O século XXI socialismo ou barbárie?** Trad. Paulo Cesar Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2012.
- MÉSZAROS, István. **Para além do capital**. São Paulo, 2011.
- NETTO, José P.; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2009.
- NETTO, José P. Capitalismo e barbárie contemporânea. **Argumentum**, Vitória (ES), v. 4, n.1, p. 202-222, jan./jun. 2012. Disponível em: <<http://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/2028/2717>>.
- OLIVEIRA, Francisco. **Os direitos do antivalor: a economia política da hegemonia imperfeita**. São Paulo: Vozes, 1998.
- PAIVA, Beatriz A.; OURIQUES, Nildo D. Uma perspectiva latinoamericana para as políticas sociais: quão distante está o horizonte? **Katálysis**, Florianópolis (SC), v. 9 n. 2, p. 166-175, jul./dez. 2006.
- O PERFIL do gestor de organizações do Terceiro Setor no Brasil. Equipe: Pesquisadora líder: Esmeralda Rizzo, Docente pesquisador: Fred Izumi Utsumomiya, Auxiliares de pesquisa de graduação: Ângela Maria Ferreira e Emerson Gonçalves Souto. Fev. 2003-Jan. 2004. Disponível em: <<http://www.mackenzie.br/7513.html>>. Acesso em: 12 jan. 2013.

PEREIRA, Potyara A. P.; STEIN, Rosa H. Política Social: universalidade versus focalização: um olhar sobre a América Latina. In: BOSCHETTI, Ivanete et al. (Orgs.) **Capitalismo em crise: política social e direitos..** São Paulo: Cortez, 2010.

PEREIRA, Potyara A. P. Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania. In: BOSCHETTI, Ivanete, et al. **Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009. p.87-108.

PEREIRA, Potyara A. P. **Política social: temas e questões.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011a.

PEREIRA, Potyara A. P. **Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais.** 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011b.

O QUE JÁ foi feito contra a crise. 2008. Disponível em: <http://veja.abril.com.br/idade/exclusivo/crise_financeira/guia1.html>. Acesso em: 11 nov. 2012.

RECURSOS naturais diminuem em ritmo alarmante. 13 out. 2010. Disponível em: <<http://www.wwf.org.br/?26164/Recursos-naturais-diminuem-em-ritmo-alarante>>. Acesso em: 18 dez. 2012.

SALVADOR, Evilasio. Fundo público e políticas sociais na crise do capitalismo. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 104, p. 605-631, out./dez. 2010b.

SCHUMPETER, Joseph A. **Teoria de desenvolvimento econômico.** Trad. Maria Silva Possas. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1997.

SCHUMPETER, Joseph A. **Capitalismo, socialismo e democracia.** Rio: Zahar, 1984.

SPOSATI, Aldaiza. Tendências latino-americana da política social pública no século XXI. 2011. R. **Katálisis**, Florianópolis (SC), v. 14, n. 1, p. 104-115, jan./jun. 2011.

STEIN, Rosa H. Pobreza e desigualdade na América latina sob o olhar dos organismos internacionais. **SER Social**, Brasília, n. 18, p. 79-125, jan./jun. 2006.